



será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 430369

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

2274/2023 - 19 de dezembro de 2023 - SES, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de GOIÂNIA - GO, cujo objeto é para CUSTEIO, constante no processo 202300010002949. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 430374

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2022-SES/GO. Processo nº: 202100010023093. **Objeto:** 1.1.1 - a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 121/2022-SES, por 12 (doze) meses; e 1.1.2 - o reajuste do valor unitário dos serviços especificados na Cláusula Terceira do Contrato nº 121/2022-SES, em aproximadamente 5,18% (cinco inteiros e dezoito centésimos por cento), em decorrência da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), acumulado no período de outubro de 2022 a setembro de 2023. **Contratada:** TLR Serviços de Engenharia e Comércio Ltda - ME. **Valor do Aditivo:** R\$ 957.185,55. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente ajuste deverão ser empenhadas no exercício de 2024 com recursos do Orçamento-Geral do Estado, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. **PARÁGRAFO ÚNICO -** A Gerência de Planejamento e Orçamento deverá incluir a despesa no Plano de Aplicação em 2024, bem como elaborar o Anexo II, da IN nº 17/2006 da CGE. Posteriormente, caberá a Gerência Financeira - GEFIN/SGI/SES proceder com a emissão da Dotação Orçamentária e das respectivas Notas de Empenho, referente aos exercícios de 2024 e 2025, passando os referidos documentos a fazerem parte integrante do presente ajuste. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 03 de janeiro de 2024 e término em 02 de janeiro de 2025. **Data da Assinatura:** 21/12/2023. **Signatários:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde. Tássio Marques Rios - TLR Serviços de Engenharia e Comércio Ltda - ME.

Protocolo 430159

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 22/2023-SES PROCESSO nº 202300010062300. **OBJETIVO:** A presente parceria tem por objeto e o Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas do Hospital Vila São José Bento Cottolengo. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES -

GO - Secretário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio. **CONVENIENTE:** Vila São José Bento Cottolengo, Presidente: Michael Dourado Goulart. Assinatura: 21/12/2023. Validade: 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Protocolo 430288

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 90/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010063733. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 34.224,89. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.30 2.1043.2149.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 21/12/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 430164

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 91/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010063734. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 37.849,56. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.30 2.1043.2149.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 21/12/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 430166

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 92/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010063735. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 289.573,41. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.30 2.1043.2149.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 21/12/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 430167

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 93/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010063736. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 534.867,10. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.30 2.1043.2149.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 21/12/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 430170

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010063737. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 242.727,33. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.30 2.1043.2149.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 21/12/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 430175